



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 201/2026

O Vereador **JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita a realização de estudo técnico para a instalação de redutores de velocidade na extensão da Avenida Dário de Melo e da Rua Pouso Alegre, bem como o reforço da sinalização de trânsito nos referidos locais, visando maior segurança viária.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança viária na extensão da Avenida Dário de Melo e da Rua Pouso Alegre, locais que apresentam fluxo significativo de veículos e pedestres.

Relatos de moradores e usuários das vias apontam para a ocorrência de excesso de velocidade, o que eleva o risco de acidentes e coloca em perigo a integridade física da população. Nesse sentido, a realização de estudo técnico se faz necessária para avaliar a viabilidade e os pontos adequados para a instalação de redutores de velocidade, garantindo uma intervenção eficiente e dentro das normas de trânsito.

Além disso, o reforço da sinalização viária é medida complementar essencial, contribuindo para a orientação dos condutores e a organização do tráfego, reduzindo situações de risco e promovendo maior fluidez nas vias.

Dessa forma, a adoção das medidas propostas representa uma ação preventiva e necessária, visando a melhoria da mobilidade urbana e a preservação da segurança de todos os cidadãos que utilizam essas importantes vias do município.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 22 de abril de 2026.


João Marcos Macedo Silveira
Vereador 2025-2028

PROTOCOLIZADO
22/04/2026 11:04 HORAS
Amorim
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 22/04/26
Ass: Manuela Costa